

## SEÇÃO I

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 699/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC n.º 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.008143/2021-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 21209/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 26 (vinte e seis) à União, a partir de 26/03/2021, outorgado à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.413.092/0001-26, Fistel 50400710005, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário/secundário, no município de Brusque/SC. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 20 (vinte), consignado por intermédio da Portaria n.º 264, de 03/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/02/2020.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 700/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC n.º 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria n.º 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.028428/2023-91 e Nota Técnica n.º 21228/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos à Televisão Cachoeira do Sul Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 89.784.037/0001-61, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

#### ANEXO

| Processo             | Localidade     | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|----------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.028428/2023-91 | CAMPESTRE      | AL | 50412912503                         | S       | 14              | 47            | 30/10/2023   |
|                      | CAMPO ALEGRE   | AL | 50412912848                         | S       | 10              | 32            | 30/10/2023   |
|                      | CAMPO DO BRITO | SE | 50412929309                         | S       | 27              | 23            | 30/10/2023   |
|                      | IBATEGUARA     | AL | 50413446557                         | S       | 14              | 14            | 30/10/2023   |
|                      | PALMARES       | PE | 50413571459                         | S       | 42              | 47            | 30/10/2023   |
|                      | SÃO BENTINHO   | PB | 50413520110                         | S       | 11              | 50            | 30/10/2023   |
|                      | SÃO BENTO      | PB | 50413520030                         | S       | 15              | 44            | 30/10/2023   |
|                      | TORITAMA       | PE | 50413565645                         | S       | 42              | 44            | 30/10/2023   |
|                      | UIRAÚNA        | PB | 50413519708                         | S       | 7               | 38            | 30/10/2023   |

## DESPACHO Nº 701/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria nº 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.022570/2023-24 e Nota Técnica nº 21232/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos à Tv Vale do Itajaí Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.368.240/0001-05, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

### ANEXO

| Processo             | Localidade         | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|--------------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.022570/2023-24 | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | SC | 50400661128                         | P       | 5-              | 28            | 30/08/2023   |
|                      | CANOINHAS          | SC | 50400661985                         | P       | 11-             | 28            | 30/08/2023   |
|                      | SÃO BENTO DO SUL   | SC | 50400661470                         | P       | 13-             | 30            | 30/08/2023   |
|                      | TIMBÓ              | SC | 50400661551                         | S       | 12              | 30            | 30/08/2023   |

## DESPACHO Nº 703/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria nº 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.023188/2023-38 e Nota Técnica nº 21344/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos a Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 13.810.015/0001-67, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

### ANEXO

| Processo             | Localidade             | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|------------------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.023188/2023-38 | BARREIRAS              | BA | 50400459566                         | P       | 7               | 35            | 05/09/2023   |
|                      | ILHÉUS                 | BA | 50400459485                         | P       | 6+              | 42            | 05/09/2023   |
|                      | ITABUNA                | BA | 50400459213                         | P       | 11-             | 42            | 05/09/2023   |
|                      | JACOBINA               | BA | 50400459051                         | P       | 13-             | 35            | 05/09/2023   |
|                      | JEQUIÉ                 | BA | 50400459132                         | P       | 2+              | 35            | 05/09/2023   |
|                      | LUÍS EDUARDO MAGALHAES | BA | 50412893959                         | S       | 35              | 46            | 05/09/2023   |
|                      | PORTO SEGURO           | BA | 06023507948                         | P       | 6               | 42            | 05/09/2023   |
|                      | VALENÇA                | BA | 50412865823                         | S       | 35              | 42            | 05/09/2023   |

## DESPACHO Nº 705/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria nº 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.028344/2023-57 e Nota Técnica nº 21511/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos a Rede Nordeste de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.462.152/0001-74, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

### ANEXO

| Processo             | Localidade            | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|-----------------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.025322/2022-54 | GARANHUNS             | PE | 50400521385                         | P       | 2 -             | 19            | 14/09/2022   |
| 53115.020637/2022-13 | TAQUARITINGA DO NORTE | PE | 50400521466                         | P       | 26              | 18            | 28/07/2022   |
| 53115.020635/2022-16 | ARCOVERDE             | PE | 07030162617                         | P       | 28              | 19            | 28/07/2022   |
| 53115.020636/2022-61 | PESQUEIRA             | PE | 50400521547                         | P       | 18              | 20            | 28/07/2022   |

## DESPACHO Nº 707/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria nº 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.028328/2023-64 e Nota Técnica nº 21598/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 25.640.004/0001-65, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário/secundário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

### ANEXO

| Processo             | Localidade   | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|--------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.030063/2022-83 | IGUATAMA     | MG | 50412156938                         | S       | 07              | 14            | 17/11/2022   |
| 01245.019035/2022-26 | PIRAJUBA     | MG | 50411698028                         | S       | 07              | 33            | 25/10/2022   |
| 01245.017600/2022-11 | DOURADOQUARA | MG | 50411677888                         | S       | 07              | 29            | 06/10/2022   |
| 01245.017593/2022-57 | GRUPIARA     | MG | 50411680161                         | S       | 20-             | 29            | 07/10/2022   |
| 01245.017620/2022-91 | ROMARIA      | MG | 50411700707                         | S       | 04              | 28            | 07/10/2022   |
| 01245.016920/2022-53 | DELTA        | MG | 50412219441                         | S       | 07              | 14            | 29/09/2022   |
| 01245.017040/2022-02 | PERDIZES     | MG | 50411697722                         | S       | 09              | 28            | 30/09/2022   |
| 53115.001535/2022-91 | CATALÃO      | MG | 50400820374                         | P       | 20+             | 29            | 20/01/2022   |

DESPACHO Nº 708/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e no artigo 2º da Portaria nº 2.996, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.028069/2023-71 e Nota Técnica nº 21610/2023/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos à União, a partir da data indicada para cada localidade, listadas abaixo, concedidos à Rádio e Televisão Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 81.034.977/0001-21, autorizatária do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, concedidas nos respectivos municípios.

ANTÔNIO MALVA NETO

ANEXO

| Processo             | Localidade | UF | Número do FISTEL do Canal analógico | Serviço | Canal Analógico | Canal Digital | Data de Homologação do Desligamento e Devolução do Canal Analógico |
|----------------------|------------|----|-------------------------------------|---------|-----------------|---------------|--|
| 53115.019030/2022-82 | ALTÔNIA    | PR | 50400447550                         | P       | 09              | 41            | 13/07/2022   |
| 53115.019032/2022-71 | GOIOERÊ    | PR | 50400447711                         | P       | 34              | 41            | 13/07/2022   |
| 53115.019034/2022-61 | LOANDA     | PR | 50400447983                         | P       | 06              | 42            | 13/07/2022   |

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

##### ATO Nº 17.583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 53520.003288/2023-66. Decretar a extinta, por cassação, a Autorização para uso de Radiofrequência, bem como da autorização para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão modalidade Ligação para Transmissão de Programas, de caráter restrito e para uso próprio outorgada a FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.829.194/0001-20, Fistel \*\*\*057.550-\*\*.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente Substituto(a)